PORTARIA Nº 145/2020 de 10 de junho de 2020.

"Concede licença prêmio por assiduidade à servidora municipal."

EDALEO DALLA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso das atribuições legais, de acordo com o Art. 62, VIII e XI da Lei Orgânica Municipal e considerando as disposições do Artigo 76 da Lei Municipal 1488/2015, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder prêmio por assiduidade, de 15 de junho à 29 de julho de 2020, período aquisitivo 2010/2015, à seguinte servidora municipal:

VANILDE MARIA MARCULLAN CARGNELUTTI, merendeira, matrícula 106 - 6.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dona Francisca/RS, em 10 de junho de 2020.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal de Dona Francisca

Registre-se e publique-se
Em 10 de junho de 2020.

LAURA HERMES
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado em Imprensa Oficial
(l.m.1.062/2009)
Em 10 / 06 / 2020